



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Luís Fernando da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

PROTOCOLO GERAL

INDICAÇÃO N.º **259-21**

AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA (Fernando Beleza)

Proc. nº: 0317

Folha nº: copias

Data: 28/05/2021

Assinatura: [assinatura]

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real – Secretaria Municipal de Obras – Construção de uma área de lazer já com parquinhos inclusivos e adaptados para crianças portadoras de necessidades especiais entre as Ruas 40 e 41 no Jardim das Acácias.

APROVADA(O) EM 19/05/2021

POR: unanimidade

ASS.: [assinatura]

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Municipal de Obras, no sentido de que sejam providenciados estudos quanto à Construção de uma área de lazer já com parquinhos inclusivos e adaptados para crianças portadoras de necessidades especiais entre as Ruas 40 e 41 no Jardim das Acácias.

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação, solicita ao Poder Executivo, que juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, que estudem a possibilidade de Construção de uma área de lazer que tenha bancos, iluminação, parque infantil já com brinquedos inclusivos e adaptados para crianças com necessidades especiais, academia ao ar livre e um campinho, localizada no cruzamento das Ruas 40 e 41 no Jardim das Acácias onde já vem sendo utilizado de forma muito improvisada pelas crianças e adolescentes da localidade.

Considerando que é de fundamental importância para os moradores do bairro, portanto o objetivo é fazer que a comunidade possa ter um espaço para realizar atividades que lhes proporcionem alegria e diversão, melhorando assim a qualidade de vida.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 15 de abril de 2021

Luís Fernando da Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003300340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

